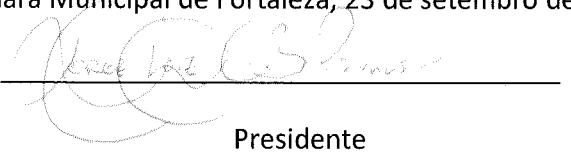


ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Gardel Rolim, Fábio Rubens (virtual), Jorge Pinheiro, Márcio Martins (virtual), PP Cell (virtual) e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a sétima reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, registrando previamente a solicitação de vista pelo Vereador Gardel Rolim às proposituras a seguir discriminadas: Projeto de Lei nº 0173/2021, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, Projeto de Lei nº 0097/2021, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, Projeto de Lei nº 0307/2021, Projeto de Lei nº 0223/2020, Projeto de Lei nº 0332/2019, Projeto de Lei nº 0366/2019 e Projeto de Lei nº 0139/2019, de autoria do Vereador Adail Júnior, Projeto de Lei nº 0383/2021, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes, Projeto de Lei nº 0065/2020 e Projeto de Lei nº 0066/2020, de autoria do Vereador Renan Colares, Projeto de Lei nº 0285/2019, de autoria do Vereador Márcio Cruz, Projeto de Lei nº 0282/2019, de autoria do Vereador Paulo Martins, e Projeto de Lei nº 0325/2019 e Projeto de Lei nº 0520/2018, ambos de autoria do Vereador Jorge Pinheiro. Logo após, o Vereador Jorge Pinheiro comunicou a retirada de pauta da Indicação nº 0151/2021, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio. Ato contínuo, colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposituras: Indicação nº 0491/2021, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão, Indicação nº 0092/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena, Indicação nº 0300/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Indicação nº 0672/2021, Indicação nº 0146/2020 e Indicação nº 0068/2018, de autoria do Vereador Márcio Martins, Indicação nº 0665/2021, de autoria do Vereador Inspetor Alberto, Indicação nº 0467/2020 e Indicação nº 0541/2020, de autoria do Vereador Gardel Rolim, e Projeto de Lei nº 0326/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser autor de proposições a serem apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Ronivaldo Maia, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis à Indicação nº 0369/2021 e à Indicação nº 0508/2021, que foram também aprovados por unanimidade de votos dos membros. Em seguida, o Vereador Jorge Pinheiro retomou a presidência e registraram-se os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0491/2021, Indicação nº 0369/2021, Indicação nº 0092/2021, Indicação nº 0300/2021, Indicação nº 0665/2021, Indicação nº 0508/2021 e Indicação nº 0146/2020; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 0672/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e vinte e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 23 de setembro de 2021.


Presidente